PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 054/2026

Projeto de Lei n.º 054/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral Anual do Município de Medianeira, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 /2026

Modifica-se a emenda modificativa n° 02/2026 ao Projeto de Lei nº 054/2026, de forma que o art. 28 passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28. O Orçamento para o exercício financeiro de 2027 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% (três décimos por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas, na forma do que preceitua o art. 5º, III da LCF nº 101/2000, e 10% (dez por cento), do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de um órgão, unidade, programa, ação, projeto/atividade/operação especial ou categoria econômica, para outro(a).

§ 1° ...

***§ 2 ° ..."* (NR)**

Justificativa: A presente proposta de emenda visa alterar o percentual de 5% para 10% do total do orçamento que cada entidade poderá abrir Créditos Adicionais Suplementares por meio de decreto, sem necessidade de aprovação legislativa por meio de Lei.
Esta alteração se dá em conformidade com a resposta do Requerimento n° 130/2026, que demonstra uma redução ano após ano, no % de créditos suplementares abertos por

Câmara Municipal de Medianeira

MEDIANEIRA - PARANÁ

Comissão de Finanças e Orçamento

Esta alteração se dá em conformidade com a resposta do Requerimento n° 130/2026, que demonstra uma redução ano após ano, no % de créditos suplementares abertos por decreto. No presente ano (2026), o percentual encontra-se em 9,72%, enquanto o limite é de 15%. A alteração proposta de 10%, estaria adequada ao que é praticado hoje.

Exerc.	Despesa inicialmente fixada	Total de créditos suplementares	% sobre a despesa inicial	RCL	% sobre a RCL
2026*	343.871.368,97	33.430.395,75	9,72%	326.009.775,51	10,25%
2025	321.906.731,68	69.749.954,46	21,67%	308.080.008,90	22,64%
2024	292.533.387,68	50.641.172,55	17,31%	282.235.756,43	17,94%
2023	246.878.431,45	52.812.071,83	21,39%	255.913.871,88	20,64%
2022	185.691.002,49	78.751.437,89	42,41%	228.083.345,64	34,53%

Câmara Municipal de Medianeira, 28 de outubro de 2026.

Sebastião Antonio
Relator CFO

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº 833/2026 04/11/2026 - 16:26min
Contendo: 01 volume(s), 02 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: